

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº303/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

O PRÈFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, PRORROGA a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, classe: "D", pelo período de 01/10 a 30/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de setembro de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL PREFEITO MUNICIPAL

